



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de julho de 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.153, DE 28 DE JUNHO DE 2011.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 65.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165. da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	12	12711	1339200232245	339013	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
2)	12	12711	1339200232245	339030	Material de Consumo	R\$	15.000,00
3)	12	12711	1339200232245	339036	Outros Serviços Terc. P. Física	R\$	15.000,00
4)	12	12711	0618100291494	339039	Outros Serviços Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
5)	12	12711	0618100292398	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	10.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.157, 30 DE JUNHO DE 2011.

Regulamenta a Lei nº 6.579/2009 que "dispõe sobre a instituição de Programa Especial de Incentivo à Implantação de Moradias de Caráter Social no Município de Piracicaba e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 6.579, de 09 de novembro de 2009,
DECRETA

Art. 1º A Lei nº 6.579, de 09 de novembro de 2009 fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Primeiramente o interessado deverá protocolar requerimento junto a Secretaria Municipal de Finanças solicitando seu enquadramento como beneficiário da isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN prevista na Lei nº 6.579/2009, juntando os seguintes documentos e informações:

- I - a qualificação completa da empresa interessada e o número de sua inscrição nos cadastros Federal, Estadual e Municipal;
- II - cópia do Decreto que declarou o empreendimento de interesse social;
- III - cópia do alvará expedido pela Secretaria Municipal de Obras para aprovação dos lotes e construção das unidades habitacionais;
- IV - cópia atualizada da matrícula do imóvel.

§ 1º Entende-se por interessado o proprietário do empreendimento declarado através de Decreto do Executivo como "Empreendimento de interesse Social".

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Finanças a emissão do parecer favorável ou não à concessão do benefício previsto no art. 2º da Lei nº 6.579, de 09 de novembro de 2009.

Art. 3º Após, para obtenção da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando sujeitos a alíquota variável, por ocasião da emissão do Visto de Conclusão das Unidades Habitacionais, as empresas interessadas deverão requerer o benefício.

§ 1º O requerimento de que trata o *caput* do presente artigo deverá ser protocolado pela empresa interessada, relativamente aos serviços prestados, constantes dos itens 7.01 a 7.03 do art. 239 da Lei Complementar nº 224/08, devendo conter os seguintes elementos:

I - a qualificação completa da empresa loteadora interessada e o número de sua inscrição nos cadastros Federal, Estadual e Municipal.

II - cópia das notas fiscais de prestação de serviços objeto do pedido de isenção;

III - cópia do Decreto e respectivas alterações que declara de interesse social o empreendimento.

§ 2º Entende-se por interessadas, as empresas que tenham obtido parecer favorável previsto no art. 2º do presente Decreto.

Art. 4º Nenhum benefício fiscal previsto na Lei nº 6.579, de 09 de novembro de 2009, relativo ao ISSQN sujeito a alíquota variável, será concedido a fatos geradores dos serviços, quando:

I - ocorridos antes da publicação do Decreto que declara de interesse social o empreendimento e da expedição do alvará pela Secretaria Municipal de Obras para aprovação dos lotes e construção das unidades habitacionais;

II - ocorridos após a expedição pela Secretaria Municipal de Obras do Visto de Conclusão ou documento equivalente.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Finanças poderá solicitar a apresentação de outros documentos que entenda pertinentes, os quais contribuirão para sua análise quanto ao deferimento ou não da isenção requerida ou, ainda, expedir instruções normativas a fim de disciplinar e padronizar formulários e outros procedimentos instituídos pelo presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.160, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Arcelor Mittal Brasil S/A, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Arcelor Mittal Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 17.469.701/0049-11, 01 (um) microcomputador, marca IBM série 8188-QPJ, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 01 (um) monitor de LCD, marca Philips, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); 01 (um) teclado, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); 01 (um) mouse, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme ata, laudo de avaliação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO, da empresa: ARCELOR MITTAL BRASIL S.A. – C.N.P.J. 17.469.701/0049-11, sita avenida Marechal Castelo Branco, nº. 101, bairro Vila Rezende, nesta cidade, conforme segue: Um microcomputador, marca IBM série 8188-QPJ, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Um monitor de LCD, marca Philips, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Um teclado, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Um mouse, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), tendo como destino: Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de maio de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor R\$
01	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.	Microcomputador.	01	250,00
02	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.	Monitor.	01	200,00
03	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.	Teclado.	01	30,00
04	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.	Mouse.	01	20,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes:

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor R\$
01	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.	Microcomputador.	01	250,00
02	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.	Monitor.	01	200,00
03	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.	Teclado.	01	30,00
04	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.	Mouse.	01	20,00



DECRETO Nº 14.161, DE 04 DE JULHO DE 2011.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Carlos Colonnese, 01 (um) microcomputador que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Carlos Colonnese, portador do CPF nº 990.229.588-68 e do RG nº 7.838.977-5, 01 (um) microcomputador, marca Apple, modelo Imac, com teclado e mouse sem fio e programa Office Mac 2011, no valor de R\$ 3.604,00 (três mil, seiscentos e quatro reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e cupom fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Ação Cultural.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal de Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Continua com anexos →

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 99/2011

Objeto: Confeção de mobiliários sob medida

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Dellon Móveis Planejados Ltda - ME 01.

Piracicaba, 04 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite 60/2011.

Objeto: Instalação e fornecimento de internet de 4 Mb, de link dedicado em fibra óptica. Entrega das Propostas: 14/07/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 14/07/2011 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços 36/2011.

Objeto: prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preditiva e corretiva da Central de Monitoramento Eletrônico - CEMEL. Entrega das Propostas: 25/07/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 25/07/2011 às 14 horas.

Os Editais encontram-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 05 de julho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte seis do mês de maio de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Sr. CARLOS COLONNESE, portador do CPF: 990.229.588-68, RG: 7.837.977-5, residente à avenida Higienópolis, nº 765 - Apto. 07, na cidade de São Paulo - SP., conforme segue: Um microcomputador, marca: Appel, modelo Imac, com teclado e mouse sem fio, e programa office mac 2011, no valor de R\$ 3.604,00 (Três Mil Seiscentos e Quatro Reais), tendo como destino o Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação do Humor - Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Colonnese, portador do CPF: 990.229.588-68, RG: 7.837.977-5 residente à Avenida Higienópolis, 765 - Apto. 7, juntamente com Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Adolpho Carlos Françaço de Queiroz, Luiz Antônio Lopes Fagundes e Fausto Guilherme Longo, declaramos a doação do equipamento de informática iMac da marca Apple, com mouse e teclado sem fio, e Programa (software) Office Mac 2011 - Home and Student ao Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação do Humor Gráfico de Piracicaba (CEDHU), órgão da Secretaria da Ação Cultural do Município de Piracicaba, Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Sem mais
São Paulo, 20 de abril de 2011

Carlos Colonnese

PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2011

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de julho de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/2011

OBJETO: Aquisição de veículos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de julho de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 26 de maio de 2011

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Sr. CARLOS COLONNESE.	Microcomputador.	01	3.604,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado é de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - CEDHU - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri - Prefeito Municipal

FAST SHOP COMERCIAL S.A.
AV. HIGIENOPOLIS, 618-A, 133/134 P/V CEP: 01240-030
HIGIENOPOLIS - SAO PAULO - SP TEL: (11) 3232-3000
CNPJ: 43.708.379/0017-69
IE: 115.819.194.112
18/04/2011 14:00:40V CPF: 010363
CNPJ/CPF consumidor: 990.229.588-68
NOME: CARLOS COLONNESE
CUPOM FISCAL
ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)
00T AEMCS08BZA IMAC COREI3/4GB/500GB/2T.5POL APF LE
1UN X 3476,50 F1 3476,50
002 HSSUPORTEINFRI KIT INFORMATICO=>CD IMPORTAD MICROSOFT
1UN X 8,04 05T36,00 8,04
003 MSV7F00014 OFFICE MAC HOME & STUDENT 2011 MI MICROSOFT
1UN X 119,46 11 119,46
TOTAL R\$ 3.604,00
Cheque 3.604,00
15-05138,00X
Cliente: K926659 Vend: V102540 Caixa: ADRIANO
Pedido: 1.15.84.078787.010362.C1
.C.pg:00>3604,00 Substituicao.Trib.ICMS.item.1.
cf..RICH.S.ART.313.219.ITEM.21.Ampliacao.B.Calc.i
Te
977ETRUG SOPEGRDU CSKORHP 95PEBERG 70MCCCGT80K
BEHATECH MP-4000 TH FT ECF-IF
VFRSAQ:01.00.01 ECF:008 L1:0015
00000000PMPPTTQIU 18/04/2011 14:00:42V
FAB:BE0910100011301232 BR

FAST SHOP COMERCIAL S.A.
FILIAL 15 - HIGIENOPOLIS (SP)
AV HIGIENOPOLIS 618 ARCO 133/134-P, VEIGA F.-HIGI
01238-000 - SAO PAULO
043.708.379/0017-69 / Fone: (11) 3232-2600
SAC: (11) 3232-3200 Fax: 3232-3222

REGRAS PARA TROCA

Em até 7 dias após a entrega, se o produto apresentar defeito, a troca poderá ser efetuada diretamente em qualquer das lojas FAST SHOP no mesmo Estado de emissão do documento fiscal, desde que ausente avarias ou danos aparentes, sem laudo técnico ou procedimento de garantia previsto nos artigos 18 a 26 do Código de Defesa do Consumidor. A troca se dará mediante apresentação do cupom fiscal e embalagem original e acessórios. A troca em 7 dias, não se aplica aos maiores formalidade e benefícios aplicados aos nossos clientes, independentemente dos termos e prazos das garantias legal e / ou contratual previstas para o produto / serviço (artigos 18 a 26 da lei 8.078/90)

PAGO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2011
Aquisição de equipamentos de informática

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA EPP, JR MIELLI COMÉRCIO E SERV DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EPP, E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO ME, AMC INFORMÁTICA LTDA, BLACKOUT MAGASIN LTDA, TORINO INFORMÁTICA LTDA e BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, nos seguintes lotes, com base no parecer técnico do Centro de Informática:

E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA:
• Lote 03, item 08: Não atende item 2.1 – apresenta resolução de digitalização de 600 x 600 dpi, quando o edital solicita 1200 x 1200 dpi.

OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO ME:
• Lote 12, item 31: ofertou placa no padrão PCI quando foi solicitado USB.

TORINO INFORMÁTICA LTDA:
• Lote 02, item 05: não atende o item 3.8 – não possui porta Ethernet.
• Lote 12, item 31: o aparelho ofertando não possui antena desmontável.

BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP:
• Lote 02, item 05: não atende o item 3.8 – não possui porta Ethernet
• Lote 12, item 31: ofertou placa no padrão PCI quando foi solicitado USB.

Ficam aprovadas as demais propostas.

Diante do exposto, fica marcada a data para disputa das empresas CLASSIFICADAS para o dia 14/07/2011 às 09h00. Publique-se.

Piracicaba, 05 de julho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2011
Aquisição de mobiliários.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **MORETO & TUZIN LTDA. ME, BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., TECNOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP, RUI FAIZIBAIOFF ME e CCR OFFICE COMERCIAL DE MÓVIES SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e com base no parecer da Unidade Requisiteira, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os lotes 01, 02 e 03 para a empresa **RUI FAIZIBAIOFF ME.** O lote 04 fica Fracassado

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 05 de julho de 2011.
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 92/2011
Aquisição e instalação de poltronas em auditório

A Pregoeira comunica que a empresa **JOBEMA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, interpôs recurso quanto a classificação da empresa **ART BASE IND. E COM. DE MÓVEIS E PEÇAS LTDA EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentando, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 05 de julho de 2011.
Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
30/jun/11 30.057,80

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA VALOR RECEBIDO
30/jun/11 159.706,21

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
30/jun/11 955.568,57

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96
DATA VALOR RECEBIDO
30/jun/11130.406,38

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
30/jun/11 181,88

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/11

Execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, no bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisiteira quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., NEWCON SOLUÇÕES E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **05 de julho de 2011.**
Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Núcleo de Apoio Administrativo

Data: 30/06/2011
Da: Secretaria Municipal de Educação
À: Secretaria Municipal de Administração
A/C: Senhor Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Notificação de desistência de vaga de Professores Substitutos de Educação Infantil
Segue abaixo o texto para a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba a fim de notificar a desistência de vaga de 01 (um) Professor Substituto de Educação Infantil:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2011, no emprego de Professor Substituto para Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados:

CLASSIF 30º NOME TATIANE SILVA CASACHI

Piracicaba, 11 de julho de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa **ASSAD ALI SAMMOUR - ME**, Rod. Brigadeiro Faria Lima km 404 – Perímetro Urbano – Colina - SP, CNPJ 72.794.571/0001-56 – IE 268.000.080.110, penalidade de advertência, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 121830/10 – Pregão Eletrônico 163/2010, em Segunda Instância, mantendo a decisão recorrida.

Em, 04 de julho de 2011.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1399/2011

Piracicaba, 02 de julho de 2011

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1551/2011

Piracicaba, 02 de julho de 2011

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1553/2011

Piracicaba, 02 de julho de 2011

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1566/2011

Piracicaba, 02 de julho de 2011

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 15/2011 - CONTRATO N.º 60/2010
PREGÃO N.º 62/2010 - PROCESSO N.º 458/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: DDLIMP AMERICANA SERVIÇOS LTDA.
DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

O presente termo tem por objeto a supressão no importe de 31,60% (trinta e um, vírgula seis por cento) do objeto do contrato, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses com aplicação de reajuste, no percentual de 6,26%.

Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em 20 de junho de 2012.

DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES
O valor da presente prorrogação constitui a importância total de R\$ 137.040,00 (cento e trinta e sete mil e quarenta reais).

O preço por metro cúbico retirado passa para R\$ 22,84 (vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2011, correspondente à Dotação n.º 59 – Programa de Trabalho n.º 323210.1751200362.097 - Código Orçamentário n.º 33903900.

Empenho n.º 1447/2011 – R\$ 71.947,00 (setenta e um mil e novecentos e quarenta e sete reais).

Em exercícios futuros correspondentes à nova vigência contratual, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 55, inc. III e parágrafo 2º do artigo 57 e art. 65, § 2º, inc. II, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 21/06/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 17/2011 - CONTRATO N.º 53/2010
CONCORRÊNCIA N.º 03/2010 - PROCESSO N.º 827/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para acréscimo de quantitativos e melhor adequação técnica aos seus objetivos, por solicitação da Administração, conforme razões constantes nos autos.

DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

O valor do presente aditamento constitui a importância total de R\$ 315.115,42 (trezentos e quinze mil, cento e quinze reais e quarenta e dois centavos).

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, do exercício de 2011, correspondentes à Dotação n.º 42 – Programa de Trabalho n.º 323180.1751200361.054 - Código Orçamentário n.º 44905100, garantidas através do Empenho n.º 1448/2011.

Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.627.095,95 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. Assinatura: 21/06/2011.

NOTIFICAÇÃO N.º 21/01/2011
PREGÃO N.º 173/2010 - PROCESSO N.º 2441/2010
CONTRATO N.º 15/2011

Notificamos a empresa **EVELYN CIARLO METALIZAÇÃO ME.**, sediada na Rua Mario Migliato, n.º 55, sala 01, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.469.241/0001-38, na pessoa do representante legal, o descumprimento do subitem 9.2.4. do Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de metalização em peças e componentes de conjuntos motobombas. De acordo com o subitem 9.2.4. do Contrato, é obrigação da CONTRATADA manter em dia, durante a vigência do contrato, os documentos exigidos para participação na licitação, conforme dispõe o art. 55, inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. No entanto, o prazo de validade da CND Municipal encontra-se vencido desde 18/05/2011 e, mesmo após diversos contatos do SEMAE a situação não foi regularizada.

Diante do acima exposto, fica fixado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para que essa contratada adote as providências necessárias, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na cláusula 13.3.9., bem como, fica desde já cientificada da suspensão dos pagamentos até a devida regularização.

O não cumprimento da presente notificação, poderá ensejar a rescisão contratual e a aplicação das penalidades, nos termos da Cláusula Décima Terceira c/c arts. 78, II e 79, I, todos da Lei nº 8.666/93.

Fica, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 864/2011

A Comissão entende que o pedido da requerente deve ser deferido, e que o servidor, ora sindicado, é responsável pelos danos causados ao veículo da requerente, devendo lhe ressarcir o valor correspondente aos reparos necessários; tudo com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 30 de junho de 2011

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 99/2011 - PROCESSO N.º 1390/2011

Convocamos a empresa OPERSAN RESÍDUOS INDUSTRIAIS – SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.234.499/0001-40, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REMOÇÃO, TRANSPORTE E TRATAMENTO FÍSICO-QUÍMICO DE APROXIMADAMENTE 80M³ (OITENTA METROS CÚBICOS) DE LODO CONTAMINADO COM BORRA DE ÓLEO PASTOSO.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 06 e 07 de julho de 2011, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.

Solicitamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CONTRATO N.º 72/2011
PREGÃO N.º 62/2011 - PROCESSO N.º 685/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.
Objeto: Fornecimento de 530 (quinhentas e trinta) toneladas de Cal Hidratada a serem fornecidas em sacarias
Valor total: R\$ 249.100,00 (duzentos e quarenta e nove mil e cem reais).
Dotação 53 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200362.005 do exercício de 2011.
Empenho n.º 1426/21011.
Assinatura: 20/06/2011.

COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente do Semae, Vlamir Augusto Schiavuzzo, faço saber que a solicitação de dilação do prazo para assinatura do contrato, protocolizado no Semae sob nº 2408/2011, impetrado pela empresa Alpha LP Terceirização Ltda. - EPP vencedora do Pregão n.º 090/2011, Processo Licitatório n.º 1177/2011, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operacionalização e fiscalização de portarias em imóveis do SEMAE, com efetiva cobertura dos postos designados, por um período de 36 meses foi INDEFERIDO, ficando a empresa sujeita às sanções contidas no edital, conforme razões constantes nos autos.
Ficam convocados os demais licitantes para a reabertura da sessão Pública do Pregão no dia 06 de julho de 2011 às 9h, na Sala de Licitações do SEMAE, nos termos do inc. XXIII, do art. 4º da Lei 10.520/02 em consonância com o subitem 11.4 do edital

Piracicaba, 04 de julho de 2011.

João Galdino da Silva
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, devidamente ratificada por esta Presidência, em 14 de junho de 2011, conforme Processo n.º 1850/2009 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, **HOMOLOGO**, no cargo de Leiturista de Hidrômetro, a partir de 01 de julho de 2011, o funcionário **ED RICARDO AMATE CAPAROZ**.
Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de julho de 2011
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, devidamente ratificada por esta Presidência, em 14 de junho de 2011, conforme Processo n.º 2019/2009 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, **HOMOLOGO**, no cargo de Hidrometrista, a partir de 01 de julho de 2011, o funcionário **MAURO ALEXANDRE GAVA**.
Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de julho de 2011
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, devidamente ratificada por esta Presidência, em 14 de junho de 2011, conforme Processo n.º 2004/2009 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, **HOMOLOGO**, no cargo de Torneiro Mecânico, a partir de 01 de julho de 2011, o funcionário **ARTHUR FRANÇA**.
Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de julho de 2011
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, devidamente ratificada por esta Presidência, em 14 de junho de 2011, conforme Processo n.º 1854/2009 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, **HOMOLOGO**, no cargo de Operador de Bombas Hidráulicas, a partir de 01 de julho de 2011, o funcionário **MARCOS ANTONIO PARIZOTO**.
Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de julho de 2011
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, devidamente ratificada por esta Presidência, em 14 de junho de 2011, conforme Processo n.º 2018/2009 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, **HOMOLOGO**, no cargo de Torneiro Mecânico, a partir de 01 de julho de 2011, o funcionário **LEONARDO DE SOUZA FERREIRA**.
Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de julho de 2011
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal da Assistência Social, convoca os segmentos elencados abaixo para o Pleito Eleitoral Municipal, a ser realizado no dia 21 de julho de 2011 das 17h30 as 19h00 na Casa dos Conselhos sito a rua Joaquim André 895, Paulista, com objetivo de eleger a sociedade civil para compor o CMAS na gestão 2011 a 2013.

I- 2 (dois) representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social;

II- 3 (Três) representantes de organizações não governamentais que prestam serviços na área de assistência Social;

III- 1 (um) representante do profissional do serviço social indicado por associação de classe ou por uma instituição de ensino superior da área;

Piracicaba, 28 de Junho de 2011.

Maria Angélica F. S. Guercio
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Maria Cecília Kerches de Menezes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE N.º 003/2011

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, na sala de aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 007/2011, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 003/2011, conforme processo n.º 084/2011, do tipo menor preço global que visa a escolha da melhor proposta para "contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução e instalação e divisórias para o novo bloco administrativo da FUMEP", devidamente descritas nas especificações técnicas e na descrição do fornecimento (anexo I), que passam a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição, tendo como participante a licitante: MT Schmidt Divisórias e Forros (divitron). Após a abertura do envelope nº 02 (proposta), o presidente da Comissão deliberou o encaminhamento da proposta para análise e parecer do setor técnico.
Publique-se e guarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 20 de junho de 2011.
Presidenta da Licitação
Edson Barbosa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: N.º084/2011
CARTA CONVITE: N.º003/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução e instalação de divisórias para o novo bloco administrativo da FUMEP.

HOMOLOGO e **ADJUDICO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato n.º007/2011, ficando o objeto licitado a favor de: **MT SCHMIDT DIVISORIAS E FORROS – ME.**, no valor de R\$ 38.957,46 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Piracicaba, 27 de junho de 2011.
ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO - FUMEP

LICENÇAS

"PANFLIGHT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA -EPP

Torna público que requereu junto a **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a **Licença Prévia e a Licença de Instalação** para fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, localizado(a) na rua Martinópolis, nº471 no bairro Parque Piracicaba na cidade de Piracicaba - SP"

MUCCAP

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MUTIRÃO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA - MUCAPP

CNPJ N.º 96.502.502/0001-39
Rua do Trabalho, 265 - Piracicaba - SP

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
Caixa	52,64	Obrigações trabal./previdenciárias	259,67
Bancos conta movimento	7.521,16		
Aplic. Financeiras	67.616,66		
Adiantamentos a funcionarios	1.640,00		
	76.830,46	Patrimônio Líquido	
		Superavit Acumulado	76.570,79
TOTAL DO ATIVO	76.830,46	TOTAL DO PASSIVO	76.830,46

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO - PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2010	
Receitas	
Contribuições de associados	207.453,86
Rendimentos de aplic. Financeiras	6.618,81
Renda de eventos	21.090,37
Doações de pessoas físicas	287,00
Doações de pessoas jurídicas	136,95
Total das Receitas	235.586,99
Despesas	
Construção de moradias	227.478,48
Despesas tributárias	1.436,87
Despesas Administrativas e financeiras	6.630,68
Despesas c/ realizações de eventos	15.963,90
Total das despesas	251.509,93
DEFICIT DO EXERCÍCIO	(15.922,94)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial acompanhado do Demonstrativo de resultados do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.010

Piracicaba, 31 de dezembro de 2.010

Vilma Rosa Bannwart Antunes Presidente	Maria Isabel S. Bacchi Tesoureira	Odair A Sabadoti Contador CRC 1-SP-137531/O-3
	Conselho Fiscal	
Decio Barbin	Angela Regina Pires e Peres	Tarlei Arriel Botrel

DIÁRIO OFICIAL 

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br